



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS

IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

CONTRATO 02/2019 – INEXIGIBILIDADE 01/2019

3º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 18/01/2019, que entre si celebram o Município de Tio Hugo e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS**, com sede na Rua Venezuela, nº 285 em Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, e de outro lado o **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luis Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, e I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;

2ª) IGAM Express;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 3ª) Legislativo;
- 4ª) RPPS;
- 5ª) Tributos Municipais;
- 6ª) Servidor Público;
- 7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- 8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;
- 9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PRAZO

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 1.716,63** (hum mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). A vigência do referido aditivo é de 12 meses, contados de 18 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 20.599,56 (vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O vencimento se dará em períodos sucessivos através de boleto bancário, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão dia 05 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Tio Hugo, 12 de janeiro de 2022.



GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍS FERNANDO RAMOS
IGAM